



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 32/2019/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO PARA A FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO E PARA A CBSS DURANTE O ANO 2019, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO ACORDO DE QUADRO AQ-05-2017 DA CNCM

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 328/2018, tomada em reunião de 31 de outubro de dois mil e dezoito, foi determinada a aquisição do Fornecimento Contínuo de Gasóleo, para Abastecimento das Viaturas da Frota Municipal e da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, no ano de 2019, ao abrigo da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

A referida deliberação da Câmara Municipal foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2018.

Por Despacho de 12 de dezembro de dois mil e dezoito, a Sr.ª Presidente da Câmara, Maria das Dores Meira, autorizou a adjudicação da aquisição acima referida à empresa **“LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.”**, assim como a aprovação da minuta do contrato.

Encontrando-se este processo em sede de fiscalização prévia no Tribunal de Contas, foi solicitado pelo Douto tribunal que fosse atendido o disposto no artigo 29.º do D.L n.º 197/99, de 8 de junho, que estabelece que só podem ser delegadas na Sr.ª Presidente da Câmara, as competências atribuídas pelo mesmo diploma às câmaras municipais, até ao limite 748 196,85€, logo urge então agora a necessidade da Câmara Municipal ratificar a decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato.

Face ao exposto, propõe-se que, nos termos do artigo 164.º, n.ºs 1 e 3 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro:

Seja ratificada a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, constante do despacho da Sr.ª Presidente da Câmara, datado de 12 de dezembro de 2018, constante na Nota Interna que se anexa.

Propõe-se ainda a aprovação em minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexo: N.I n.º 23979/18/DAFRH/DIGEF/SECPP com Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA